



~~DE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA - CNPJ - Contratado: 03144992000119. Contratado: VIGITEC SEGURANCA LTDA - Objeto: Realocação de dois posto aramados de vigilância, do prédio do almoxarifado para o Campus Bagé, do prédio do almoxarifado para o Campus São Borja. Supressão do valor mensal no valor de R\$ 245,64 (Duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Fundamento Legal: lei 8.666/93. Data de Assinatura: 11/05/2016.~~

~~(SICON - 17/05/2016) - 154359-26266-2016NE800078~~

~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2016 UASG 154359~~

~~Número do Contrato: 74/2013. Processo: 23100002055201354. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 9/2013. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA. CNPJ - Contratado: 11519406000100. Contratado: HORIZONTE COMERCIAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: Prorrogar em 90 dias o prazo de vigência; prorrogar em 90 dias o prazo de execução da obra; acréscimo de serviços no valor de R\$ 37.857,26 (Trinta e sete mil oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos); supressão de serviços no valor de R\$ 79.319,21 (setenta e nove mil trezentos e dezanove reais e vinte e um centavos); reajuste no valor dos termos aditivos 02,04 e 05, pelo índice do INCC/FGV, no valor de R\$ 8.329,09 (oito mil trezentos e vinte e nove reais e nove centavos). Fundamento Legal: lei 8.666/93. Vigência: 07/06/2016 a 04/09/2016. Data de Assinatura: 04/04/2016.~~

~~(SICON - 17/05/2016) - 154359-26266-2016NE800078~~

EDITAL Nº 127, DE 16 DE MAIO DE 2016 RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 110/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital nº 110/2016, de 03 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial da União Nº 84, em 04 de maio de 2016, Seção 3, página 31, nos seguintes termos:

Onde se lê:

(...)

11. DOS PESOS DAS PROVAS

11.3. Os pesos de cada prova para as áreas de conhecimento constam nos quadros abaixo:

Área: Algoritmos e Programação - Campus Bagé

Etapa 1 (Peso 10)	Prova Didática - Peso: 6,00 Prova de Entrevista - Peso: 4,00
Etapa 2	Prova de Títulos - Peso 10,00

Área: Física - Campus Bagé

Etapa 1 (Peso 10)	Prova Didática - Peso: 6,00 Prova de Entrevista - Peso: 4,00
Etapa 2	Prova de Títulos - Peso 10,00

(...)

Leia-se:

(...)

11. DOS PESOS DAS PROVAS

11.3. Os pesos de cada prova para as áreas de conhecimento constam nos quadros abaixo:

Área: Algoritmos e Programação - Campus Bagé

Etapa 1 (Peso 10)	Prova Didática - Peso: 6,00 Prova de Entrevista - Peso: 4,00
-------------------	---

Área: Física - Campus Bagé

Etapa 1 (Peso 10)	Prova Didática - Peso: 6,00 Prova de Entrevista - Peso: 4,00
-------------------	---

(...)

MAURÍCIO AIRES VIEIRA

EDITAL Nº 129, DE 16 DE MAIO DE 2016 RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 119/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital nº 119/2016, de 10 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial da União Nº 88, Seção 3, páginas 29 a 34, de 10 de maio de 2016, nos seguintes termos:

Onde se lê: (...) Assistente Administrativo (...)

Leia-se: (...) Assistente em Administração (...)

Onde se lê: (...) Tradutor e Interprete de Linguagem de

Sinais (...)

Leia-se: (...) Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de

Sinais-LIBRAS (...)

Onde se lê: (...) 2. DOS CARGOS

2.2 NÍVEL INTERMEDIÁRIO

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais

VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 2.175,17; acrescido de auxílio

alimentação no valor de R\$ 458,00.

CARGO 17: TÉCNICO EM RADIOLOGIA (...)

Leia-se: (...) 2. DOS CARGOS

2.2 NÍVEL INTERMEDIÁRIO

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais

VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 2.175,17; acrescido de auxílio

alimentação no valor de R\$ 458,00.

CARGO 17: TÉCNICO EM RADIOLOGIA (...)

Onde se lê: (...) CARGO 18: TRADUTOR E INTERPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo (antigo segundo grau) e proficiência em Libras, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Traduzir e interpretar artigos, livros, textos diversos bem idioma para o outro, bem como traduzir e interpretar palavras, conversações, narrativas, palestras, atividades didático-pedagógicas em outro idioma, reproduzindo Libras ou na modalidade oral da Língua Portuguesa o pensamento e intenção do emissor. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. (...)

Leia-se: (...) CARGO 18: TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS

REQUISITOS: Curso Médio Profissionalizante na área ou Curso de Extensão Universitária na área de Interpretação de Libras ou Curso de Formação Específica em Tradução e Interpretação em Libras.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Traduzir e interpretar artigos, livros, textos diversos de um idioma para o outro, bem como traduzir e interpretar palavras, conversações, narrativas, palestras, atividades didático-pedagógicas em outro idioma, reproduzindo Libras ou na modalidade oral da Língua Portuguesa o pensamento e intenção do emissor. Interpretar consecutiva: examinar previamente o texto original a ser traduzido/interpretado; transpor o texto para a Língua Brasileira de Sinais, consultando dicionários e outras fontes de informações sobre as diferenças regionais; interpretar os textos de conteúdos curriculares, avaliativos e culturais; interpretar as produções de textos, escritas ou sinalizadas das pessoas surdas; interpretação simultânea; interpretar diálogos realizados entre pessoas que falam idiomas diferentes (Libras e Português); interpretar discursos, palestras, aulas expositivas, comentários, explicações, debates, enunciados de questões avaliativas e outras reuniões análogas; interpretar discussões e negociações entre pessoas que falam idiomas diferentes (Libras e Português); utilizar recursos de informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. (...)

Onde se lê: (...) 3. DAS VAGAS

3.3 Durante a validade do concurso a UNIPAMPA poderá realizar novas nomeações de candidatos aprovados e classificados, de acordo com a disponibilidade de vagas. (...)

Leia-se: (...) 3.3 Durante a validade do concurso a UNIPAMPA poderá realizar novas nomeações de candidatos aprovados e classificados, de acordo com a disponibilidade de vagas.

3.4 Havendo o interesse de outra Instituição Federal de Ensino (IFE), em aproveitar candidato aprovado no presente concurso, esta poderá requerer, respeitada a ordem de classificação, mediante concordância do candidato e desde que o Concurso esteja dentro do prazo de validade, nos termos da legislação vigente.

Onde se lê: (...) 4. DAS VAGAS DESTINADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1 (...) 4.2 (...) 4.2.1 (...) 4.3 (...) 4.4 (...) 4.5 (...) 4.6 (...) 4.7 (...) 4.8 (...) 4.8.1 (...) 4.9 (...) 4.9.1 (...) 4.10 (...) 4.11 (...) 4.12 (...)

(...)

Leia-se: (...) 4. DAS VAGAS DESTINADAS AS COTAS

4.1. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1.1 (...) 4.1.2 (...) 4.1.2.1 (...) 4.1.3 (...) 4.1.4 (...) 4.1.5 (...) 4.1.6 (...) 4.1.7 (...) 4.1.8 (...) 4.1.8.1 (...) 4.1.9 (...) 4.1.9.1 (...) 4.1.10 (...) 4.1.11 (...) 4.1.12 (...)

4.2. DOS NEGROS

4.2.1. São considerados negros aqueles que assim se declararem, expressamente, identificados como de cor preta ou parda, da raça etnia negra e definidas como tais, conforme classificação adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

4.2.2. Para efeitos deste Concurso Público, não se fará distinção entre pessoas pretas e pardas, através de autodeclaração firmada.

4.2.3. Os candidatos devem informar que são negros através de preenchimento desta opção na ficha de inscrição. As informações fornecidas pelos candidatos são de sua responsabilidade e ficarão nos registros cadastrais de ingresso.

4.2.4. Em cumprimento a Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, ser-lhes-á reservado no mínimo o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas disponíveis ao cargo e as que vierem a surgir no decorrer da validade deste Concurso Público.

4.2.5. Os candidatos negros participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo da prova, à avaliação, aos critérios de aprovação, à pontuação e ao percentual de acertos mínimos.

4.2.6. Na hipótese de não preenchimento da cota prevista neste edital, as vagas remanescentes serão revertidas para os demais candidatos qualificados no certame, observada a respectiva ordem de classificação.

4.2.7. Não ocorrendo aprovação de candidatos em número suficiente para suprir todas as vagas de ampla concorrência, o percentual de 20% de cotas por Pessoa Negra será recalculado com base no número de aprovados.

4.2.8. A observância do percentual de vagas reservadas aos negros dar-se-á durante todo o período de validade do Concurso Público.

4.2.9. Os candidatos que figurarem na lista de classificação da cota Pessoa Negra serão chamados uma única vez, conforme a melhor classificação obtida.

4.2.10. No ato da convocação o candidato chamado pela cota de Pessoa Negra assinará uma autodeclaração identificando-se como de cor negra ou parda, pertencente à etnia negra.

4.2.11. Conforme Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido contratado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. (...)

Onde se lê: (...) 6. DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

6.9. A consulta ao pagamento da inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico www.fundatec.org.br, após 48 horas do pagamento da respectiva GRU Cobrança, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

(...)

Leia-se: (...) 6.9. Caberá aos candidatos acompanhar através da página eletrônico www.fundatec.org.br, onde realizou a inscrição, a confirmação do processamento do seu boleto, cujo prazo máximo previsto é de 72 (setenta e duas) horas úteis após a data do pagamento em dias úteis, se o mesmo foi creditado corretamente. No caso de constatar que sua inscrição continua como NÃO PAGA, o mesmo deverá, imediatamente, encaminhar um e-mail para Fundatec (concursos@fundatec.org.br), informando seus dados (CPF, nome completo e número de inscrição) e anexando cópia do comprovante de pagamento. O candidato será informado da alteração ou não em até 72 (setenta e duas) horas úteis após o envio do e-mail, quando será comunicado por e-mail sobre a situação. (...)

Onde se lê: (...) 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

7.14.1., no período de 16 de maio de 2016 a 14 de maio de 2016. (...)

Leia-se: (...) 7.14.1., no período de 16 de maio de 2016 a 18 de maio de 2016. (...)

Onde se lê: (...) 8. DO EXAME DE HABILIDADES E CONHECIMENTO

8.7., na data provável de 09 de agosto de 2016.

8.9., na data provável de 31 de agosto de 2016. (...)

Leia-se: (...) 8.7., na data provável de 12 de agosto de 2016.

8.9., na data provável de 02 de setembro de 2016. (...)

Onde se lê: (...) 9. DA PROVA PRÁTICA

9.1., do subitem 1.3 (...)

Leia-se: (...) 9.1., do subitem 1.3

Onde se lê: (...) 10. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, DE CLASSIFICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

10.4. Serão homologados os candidatos aprovados no certame, classificados de acordo com Anexo II do Decreto 6.944, de 21 de agosto de 2009, por ordem de classificação, conforme tabela abaixo:

(...)

Leia-se: (...) 10.4. Serão homologados os candidatos aprovados no certame, classificados de acordo com Anexo II do Decreto 6.944, de 21 de agosto de 2009, por ordem de classificação, conforme tabela abaixo, respeitados os empates na última posição: (...)

Onde se lê: (...) ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Programa e Referências	16/05/2016
Período de inscrições pela internet, através do site www.fundatec.org.br	16/05 a 14/06/2016
Período de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição	16 a 18/05/2016
Resultado da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição	24/05/2016
Período de Recurso do Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição	25 a 30/05/2016
Divulgação do Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição após recurso	08/06/2016
Último dia para entrega do laudo Médico dos candidatos inscritos para as cotas das pessoas com deficiência	15/06/2016
Último dia para entrega do laudo Médico dos candidatos que solicitaram condições especiais para o dia de prova	15/06/2016
Último dia para efetuar o pagamento da GRU Cobrança	15/06/2016
Edital de publicação das inscrições homologadas - Lista preliminar de inscritos	22/06/2016
Período de recursos - Homologação das inscrições	23 a 27/06/2016

(...) Leia-se: (...)

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Programa e Referências	20/05/2016
Período de inscrições pela internet, através do site www.fundatec.org.br	20/05 a 16/06/2016
Período de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição	20 a 24/05/2016
Resultado da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição	31/05/2016
Período de Recurso do Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição	01 a 03/06/2016
Divulgação do Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição após recurso	09/06/2016
Último dia para entrega do laudo Médico dos candidatos inscritos para as cotas das pessoas com deficiência	17/06/2016
Último dia para entrega do laudo Médico dos candidatos que solicitaram condições especiais para o dia de prova	17/06/2016
Último dia para efetuar o pagamento da GRU Cobrança	17/06/2016
Edital de publicação das inscrições homologadas - Lista preliminar de inscritos	23/06/2016
Período de recursos - Homologação das inscrições	24 a 28/06/2016

(...) Onde se lê: (...)

PROCEDIMENTOS	DATAS
Lista de classificação das pessoas com deficiência em ordem alfabética - Exceto cargos com 2ª etapa	18/08/2016
Lista de homologação final dos cargos em ordem de classificação - Exceto cargos com 2ª etapa	18/08/2016

(...) Leia-se: (...)

PROCEDIMENTOS	DATAS
Lista de classificação das pessoas com deficiência em ordem alfabética - Exceto cargos com 2ª etapa	18/08/2016
Lista de classificação dos candidatos negros em ordem alfabética - Exceto cargos com 2ª etapa	18/08/2016
Lista de homologação final dos cargos em ordem de classificação - Exceto cargos com 2ª etapa	18/08/2016

(...) Onde se lê: (...)

PROCEDIMENTOS	DATAS
Lista de classificação das pessoas com deficiência em ordem alfabética - cargos com 2ª etapa	02/09/2016
Lista de homologação final dos cargos em ordem de classificação - cargos com 2ª etapa	02/09/2016

(...) Leia-se: (...)

PROCEDIMENTOS	DATAS
Lista de classificação das pessoas com deficiência em ordem alfabética - cargos com 2ª etapa	02/09/2016
Lista de classificação dos candidatos negros em ordem alfabética - cargos com 2ª etapa	02/09/2016
Lista de classificação dos candidatos negros em ordem alfabética - cargos com 2ª etapa	02/09/2016

(...)

MAURÍCIO AIRES VIEIRA

EDITAL Nº 131, DE 17 DE MAIO DE 2016 RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 124/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital nº 124/2016, de 11 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial da União Nº 84, em 13 de maio de 2016, Seção 3, página 34, nos seguintes termos:

Onde se lê: (...)

7. DA DATA E DO LOCAL PROVÁVEL DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO

7.1.O período provável de realização do concurso será de 04/06/2016 a 08/06/2016. (...)

Leia-se: (...)

7.1.O período provável de realização do concurso será de 04/07/2016 a 08/07/2016. (...)

MAURÍCIO AIRES VIEIRA

EDITAL Nº 132, DE 17 DE MAIO DE 2016 RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 118/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital nº 118/2016, de 05 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial da União Nº 84, em 09 de maio de 2016, Seção 3, página 44, nos seguintes termos:

Onde se lê: (...)

7. DA DATA PROVÁVEL E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

7.1. O período provável de realização da seleção será de 20/06/2016 a 01/06/2016. (...)

Leia-se: (...)

7. DA DATA PROVÁVEL E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

7.1. O período provável de realização da seleção será de 20/06/2016 a 01/07/2016. (...)

MAURÍCIO AIRES VIEIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

EXTRATO DE RESCISÃO Nº 26/2013

Processo: 23110005030201121. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - CNPJ Contratado: 10364152000208. Contratado: LINC - SEGURANÇA PATRIMONIAL - LTDA. Objeto: Prestação de serviços de vigilância armada. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data de Rescisão: 12/05/2016.

(SICON - 17/05/2016) 154047-15264-2016NE800306

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 UASG 154047

Número do Contrato: 15/2015. Processo: 23110000960201512. DISPENSA Nº 52/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - CNPJ Contratado: 34028316002661. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: A prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses a contar de 01/04/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 57, II. Vigência: 01/04/2016 a 31/03/2017. Data de Assinatura: 31/03/2016.

(SICON - 17/05/2016) 154047-15264-2016NE800306

AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 5/2016

Processo nº 23110.008784/2014-86.

A Universidade Federal de Pelotas torna público que no dia 17 de junho de 2016, às 10h00min, na sala de licitações, Prédio da Reitoria, Campus Porto, sito a Rua Gomes Carneiro nº 01 - Pelotas/RS, fará o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas de preço da referida licitação, que tem como objeto a Cessão Onerosa de Espaço Físico destinado à Instalação de Serviços de Lanchonete no Centro de Engenharias, Bairro Centro, Pelotas - RS.

CONCORRÊNCIA Nº 6/2016

Processo nº 23110.000957/2015-07.

A Universidade Federal de Pelotas torna público que no dia 20 de junho de 2016, às 10h00min, na sala de licitações, Prédio da Reitoria, Campus Porto, sito a Rua Gomes Carneiro nº 01 - Pelotas/RS, fará o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas de preço da referida licitação, que tem como objeto a Cessão Onerosa de Espaço Físico destinado à Instalação de Serviços de Cafeteria sito à Praça Coronel Pedro Osório, nº 08.

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos no endereço acima ou no site www.ufpel.edu.br.

Em 17 de maio de 2016.

CLÁUDIA DA SILVA CAMPELO
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 2/2016

A Universidade Federal de Pelotas torna público que, na referida licitação, que tem como objeto a Obra de Execução de Escadas de Emergência no Campus Anglo da UFPel, a vencedora foi a empresa F & F Engenharia e Construção Ltda, com o valor de R\$ 897.835,89 (oitocentos e noventa e sete mil e oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

CLÁUDIA DA SILVA CAMPELO
Presidente da Comissão

(SIDE - 17/05/2016) 154047-15264-2016NE800306

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2016 UASG 154048

Processo: 011214/2016-25. DISPENSA Nº 64/2016. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. CNPJ Contratado: 07501328000130. Contratado: FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO A PESQUISA, ENSINO E EXT. Objeto: Contrato 07/2016-UFPI/FADEX, execução do Projeto de Ensino e Pesquisa do "Curso de Especialização em Saúde da Família", na modalidade à distância, no âmbito da Rede Universidade Aberta do Sistema Único de Saúde (UNA-SUS). Fundamento Legal: Inciso XIII, do Art. 24, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 26/04/2016 a 16/07/2018. Valor Total: R\$3.000.000,00. Fonte: 6100000000 - 2016NE800496. Data de Assinatura: 26/04/2016.

(SICON - 17/05/2016) 154048-15265-2016NE800051

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2016 UASG 154048

Processo: 011215/2016. DISPENSA Nº 65/2016. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. CNPJ Contratado: 07501328000130. Contratado: FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO A PESQUISA, ENSINO E EXT. Objeto: Contrato 08/2016-UFPI/FADEX, execução do Projeto de Ensino e Pesquisa "Mestrado Profissional em Saúde da Mulher", na modalidade à distância, no âmbito da Rede Universidade Aberta do Sistema Único (UNA-SUS). Fundamento Legal: Inciso XIII, do Art. 24, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 26/04/2016 a 16/07/2018. Valor Total: R\$458.000,00. Fonte: 6100000000 - 2016NE800500. Data de Assinatura: 26/04/2016.

(SICON - 17/05/2016) 154048-15265-2016NE800051

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 2/2016 UASG 154048

Processo: 23111011022201619. Objeto: Serviço de Engenharia de Implantação de sistemas de SOM E IMAGEM do Laboratório de Enfermagem do Campus Ministro Petrônio Portela - Teresina-PI (SIMENF Som e Imagem) e implantação de sistemas SOM E IMAGEM em Laboratório de Enfermagem no Campus Amílcar Ferreira Sobral em Floriano/PI Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 18/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Campus Universitário Ministro Petronio Portela Ininga - TERESINA - PI ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154048-01-2-2016. Entrega das Propostas: 25/05/2016 às 10h00. Informações Gerais: Serviço de Engenharia de Implantação de sistemas de SOM E IMAGEM do Laboratório de Enfermagem do Campus Ministro Petrônio Portela - Teresina-PI (SIMENF Som e Imagem) e implantação de sistemas SOM E IMAGEM em Laboratório de Enfermagem no Campus Amílcar Ferreira Sobral em Floriano/PI

LUCIO PADUA REIS
Presidente da Comissão

(SIDE - 17/05/2016) 154048-15404-2016NE800167

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORREA JÚNIOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 32/2016

Processo Administrativo: 23116.004501/2004-03. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG. Contratada: CNPJ 93.104.602/0001-70. Contratada: CLAUDIO LUIZ MARQUES MARTINS. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 002/2004. Fundamento legal: art.57, inc.II da Lei nº 8.666/1993. Data de Assinatura: 12.04.2016.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 33/2016

Processo Administrativo: 23116.004501/2004-03. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG. Contratada: CNPJ 03498140000120. Contratada: MICHELE COSTA MACHADO. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 003/2004. Fundamento legal: art.57, inc.II da Lei nº 8.666/1993. Data de Assinatura: 25.04.2016.

EDITAL Nº 15, DE 17 DE MAIO DE 2016 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

A Universidade Federal do Rio Grande realizará Contratação de Excepcional Interesse Público através de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR, na forma da Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e suas alterações, e Deliberação COEPEA nº 81, de 11/07/2014, conforme segue:

Processo nº 23116.002702/2016-00
Unidade Acadêmica: Escola de Engenharia - EE - Telefone: (053) 3233.6620 - escola.de.engenharia@furg.br
Materias/Disciplinas: Resistência dos Materiais; Projeto de Edifício de Concreto Armado; Alvenaria Estrutural;
Classe/Regime de trabalho: Auxiliar, 40 horas semanais.
Titulação exigida: Graduação em Engenharia Civil.
Tipo de prova: exame de títulos e prova didática.
Número de vagas: 1
Remuneração: R\$ 2.814,01
Taxa de inscrição: R\$ 60,00
Processo nº 23116.002680/2016-70
Unidade Acadêmica: Escola de Química e Alimentos - EQA - Telefone: (53) 3233.6960 - eqa@furg.br

Materias/Disciplinas: Química Orgânica I e II; Química Orgânica Experimental I e II; Química Geral I e II; Química Geral Experimental I e II; Fundamentos de Química.

Classe/Regime de trabalho: Auxiliar, 40 horas semanais.
Titulação exigida: Graduação em Química Licenciatura ou Química Bacharelado ou Química Industrial ou Engenharia Química.
Tipo de prova: exame de títulos e prova didática.

Número de vagas: 1
Remuneração: R\$ 2.814,01
Taxa de inscrição: R\$ 60,00

1.DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS NEGROS
1.1.Conforme Art. 1º, § 1º da Lei nº 12.990, a reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 3 (três).

1.2.Considerando os percentuais citados no item 1., para este Edital não se aplica a reserva de vagas às pessoas negras.
2.DA RESERVA DE VAGAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

2.1.As pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito a inscrição nos Concursos Públicos para provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, e § 2º do Art. 5º, da Lei nº 8.112.

2.2.Consideram-se portadores de deficiência as pessoas que se enquadrem nas categorias discriminadas no Art. 4º, do Decreto nº 3.298.

2.3.Considerando os percentuais citados no Decreto nº 3.298 e na Lei nº 8.112, para este Edital não se aplica a reserva de vagas às pessoas portadoras de deficiência.

3.INSCRIÇÕES
3.1.No período de 24/05/2016 a 31/05/2016, na Divisão de Protocolo, Av. Itália Km 8, Campus Carreiros, telefone (53) 3233.6696, em horário de expediente.

3.2.A inscrição poderá ser realizada pessoalmente pelo interessado ou seu procurador que deverá apresentar procuração por instrumento público ou particular, acompanhada de cópia do documento de identidade, junto à Divisão de Protocolo - Campus Carreiros - Av. Itália Km 8, Rio Grande/RS ou por via postal, exclusivamente por SEDEX, que será admitida desde que o candidato franqueie a remessa da documentação no período de inscrições, para: Universidade Federal do Rio Grande - FURG / Divisão de Protocolo / Documentos para Seleção de Professor Substituto / (nome da Unidade Acadêmica) / (nº do Edital) / (nº do processo) / Av. Itália, Km 8 / 96203-900 / Rio Grande / RS.

3.3.Documentação necessária para a inscrição:
a)Curriculum Vitae documentado, contendo os seguintes itens: graus e títulos acadêmicos, experiência docente, atividades técnico-científica, literária, artística e extensionista, e experiência profissional não docente.

b)Ficha de inscrição, disponível em <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>.

c)Cópia simples do documento de identidade.

d)Comprovante do pagamento da taxa de inscrição. O formulário da taxa de inscrição está disponível no site eletrônico: